

9.4.- Passivo Circulante
a) Fornecedores
A FAPESP, apresenta em 31-12-2019 um saldo de R\$ 4.528 mil relativos a obrigações junto a fornecedores de bens e serviços.
b) Pessoal a Pagar
O saldo de R\$ 2.500 mil em 31-12-2019, decorre de ação de indenização de natureza trabalhista, cujo processo está em fase de pagamento. Foi pago no exercício de 2019 o saldo remanescente de 2018 dos funcionários que aderiram ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV.
c) Encargos Sociais
Em 31-12-2019, a Fundação apresenta um saldo de R\$ 1.597 mil, decorrente de encargos sobre a folha de dezembro de 2019, os quais serão recolhidos no exercício seguinte.
d) Retenções e Consignações
Em 31-12-2019, a Fundação apresenta um montante de R\$ 1.109 mil, relativo a retenções em folha de pagamento de funcionários e de serviços prestados por terceiros.
e) PASEP a Recolher
Constituído sobre a folha de pagamento e 13º Salário, relativos ao mês de dezembro de 2019, no valor de R\$ 38 mil, o qual será recolhido no exercício subsequente.
f) Bolsas e auxílios a pagar
f.1.- Bolsas
O saldo em 31-12-2019 é de R\$ 27.459 mil.
As bolsas de estudo são registradas e apropriadas ao resultado pelo regime de competência, sendo elaboradas folhas de pagamento, contemplando todos os bolsistas no mês, para pagamento no mês subsequente.
f.2.- Auxílios

O saldo em 31-12-2019 é de R\$ 24.280 mil. Tais despesas com auxílios para pesquisa são reconhecidas no resultado quando da solicitação do pesquisador.
A FAPESP em parceria com o Banco do Brasil implementou sistema de pagamentos de auxílios a pesquisadores, o qual prevê o uso de cartão, alcançando 100% dos beneficiários em substituição às liberações que eram efetuadas em contas correntes bancárias, na data da solicitação, cuja movimentação se dava por meio de cheques. O Cartão Pesquisa - BB, além de seguro, é uma ferramenta de controle que permite o gerenciamento, com eficiência, dos recursos destinados ao desenvolvimento da pesquisa nacional.
g) Depósitos de Terceiros e Cauções
Refere-se aos depósitos caucionados em garantia de contratos celebrados com terceiros, no valor de R\$ 90 mil, em 31-12-2019.
h) Provisão de Férias
Com a finalidade de atendimento ao Princípio contábil da competência, foi efetuado o registro contábil dos direitos adquiridos dos funcionários da Fundação, até a data do balanço, totalizando o montante de R\$ 5.271 mil. Os valores relativos a férias devidas aos empregados estão provisionados proporcionalmente ao período aquisitivo, com base na folha de pagamento.
i) Provisão de Encargos Sociais sobre Férias
Apresenta um saldo de R\$ 1.581 mil, decorrente dos encargos de INSS, FGTS e PASEP, incidentes sobre a referida provisão.
j) Recursos de Convênios
O saldo patrimonial em 31-12-2019 é de R\$ 105.934 mil. A contrapartida encontra-se nas contas de Caixa e Equivalentes de Caixa.
Atende plenamente as Normas Contábeis Aplicadas no Setor Público, reconhecendo com receita orçamentária, em atendimento ao artigo 35, da Lei 4.320/64 e como exigibilidade no Passivo Circulante.

PASSIVO

	2019	2018
CIRCULANTE	176.180.201,48	197.466.610,03
Fornecedores	4.528.910,19	5.106.361,89
Pessoal a Pagar	2.500.000,00	409.238,62
Encargos Sociais a Recolher	1.597.369,57	1.362.434,38
Retenções e Consignações	1.109.272,51	2.527.718,89
PASEP a Recolher	38.809,55	34.412,72
Bolsas e Auxílios a Pagar	51.739.607,12	54.636.677,70
Depósitos de Terceiros - Cauções	90.189,15	71.078,95
Provisão de Férias	5.271.410,90	4.586.844,55
Provisão de Enc. Sociais sobre Férias	1.581.421,45	1.376.052,01
Recursos de Convênios	105.934.622,65	127.355.790,32
Recursos de Terceiros em Nosso Poder	1.672.800,94	-
Depósitos a Regularizar	115.787,45	-

9.5.- Passivo não Circulante

a) Provisão para Contingências
A Fundação, no curso normal de suas atividades, está envolvida em processos de natureza cível e trabalhista, movidas por ex-colaboradores e terceiros (responsabilidade subsidiária). Apoiado na opinião da Procuradoria Jurídica, a probabilidade de risco provável de perdas no desfecho das ações em andamento está, em 31-12-2019, no montante de R\$ 363 mil. A FAPESP não possui riscos contingentes, resultantes de possíveis perdas de ações cíveis ou trabalhistas.

PASSIVO

	2019	2018
NÃO CIRCULANTE	363.682,20	2.921.589,97
Ações Judiciais Trabalhistas	363.682,20	2.921.589,97

9.6.- Patrimônio Líquido

O patrimônio social é formado pelos superávits e déficits acumulados, que representam os recursos destinados ao cumprimento de sua finalidade, voltada à pesquisa científica e tecnológica.
O Patrimônio Líquido da Fundação, que em 31-12-2018 era de R\$ R\$ 752.777 mil, aumentou em 31-12-2019, para o montante de R\$ 789.807 mil, composto da seguinte forma:

	2019	2018
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	789.807.084,72	752.777.755,94
Patrimônio Social Acumulado	752.777.755,94	756.856.845,89
Resultado Patrimonial do Exercício	37.076.111,94	(4.537.965,76)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(46.783,16)	458.875,81

10. Sistema de compensação

O sistema de compensação representa os atos potenciais que possam impactar o patrimônio da Fundação. Estão demonstradas no sistema de compensação as seguintes rubricas:

a) Atos potenciais do ativo e passivo, compensado:

Destacados abaixo, no quadro demonstrativo, dos responsáveis por bens e auxílios e bolsas concedidas a pesquisadores, como fonte de informação, constando as variações e valores correspondentes ao futuro, visto que tais atos são relevantes cujos efeitos se traduzirão em modificações no patrimônio da FAPESP.

b) Responsáveis por bens - Auxílios e bolsas concedidos:

Os saldos das contas de compensação de bolsas concedidas correspondem aos recursos onerados que serão disponibilizados no decorrer dos exercícios futuros (2020 a 2023). No caso das bolsas, o valor total contratado é de R\$ 466.232 mil, pago em parcelas mensais, de acordo com a modalidade contratada, que pode ser: treinamento técnico, iniciação científica, mestrado, doutorado, doutorado direto e pós-doutorado. Quanto aos auxílios, o valor contratado é de R\$ 1.186.986 mil, totalizando em R\$ 1.653.219 mil. Como não há periodicidade nos desembolsos dos auxílios, e os recursos são solicitados conforme o desenvolvimento da pesquisa, não há projeções futuras. As despesas com auxílios à pesquisa e bolsas de estudo efetivamente incorridas estão reconhecidas na conta de variações patrimoniais diminutivas.

A conta de responsáveis por auxílios refere-se aos desembolsos, cujas prestações e acerto de contas ainda não são devidas, ou estão pendentes de apresentação, análise e/ou aprovação.

As contas de responsáveis por bens e responsabilidades diversas referem-se aos bens adquiridos por meio dos auxílios concedidos, os quais serão posteriormente doados à Instituição a qual o pesquisador está vinculado e/ou transferidos através dos Termos de Cessão de Uso, conforme normatizado pela Portaria CS - 18/02.

SISTEMA DE COMPENSAÇÃO

	2019	2018
ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	2.712.124.563,21	2.803.460.839,65
Responsáveis por Auxílios	712.475.311,71	673.859.273,04
Bolsas e Auxílios Concedidos	1.653.219.517,13	1.756.267.315,56
Cauções Depositadas	-	1.458,00
Garantias Contratuais de Terceiros	29.343.683,25	31.555.969,27
Obrigações Contratuais com Terceiros	1.460.703,05	123.862,40
Responsáveis por Bens	225.596.359,26	218.925.434,06
Comodato de Bens Recebidos	448.160,41	80.867,96
Saldo de Convênios a Conceder	89.580.828,40	122.646.659,36

	2019	2018
ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO	2.712.124.563,21	2.803.460.839,65
Responsáveis por Auxílios	712.475.311,71	673.859.273,04
Cretores por Auxílios	1.186.986.849,13	1.285.791.644,07
Cretores por Bolsas	466.232.668,00	470.475.671,49
Contrapartida Cauções Depositadas	-	2.213.744,02
Contrapartida Obrig. Contratuais Terceiros	30.804.386,30	29.467.545,65
Contrapartida Responsáveis por Bens	225.596.359,26	218.925.434,06
Contrapartida de Bens em Comodato	448.160,41	80.867,96
Contrapartida de Convênios a Conceder	89.580.828,40	122.646.659,36

11. Cobertura de seguros

Em 31-12-2019, a FAPESP possuía cobertura de seguros contra incêndio, riscos diversos e fidelidade para os bens patrimoniais, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas, no caso de sinistros.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos administradores da
FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
São Paulo - SP
Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fapesp - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, que compreendem o balanço orçamentário, e os balanços financeiros e patrimonial em 31-12-2019 e as respectivas demonstrações das variações

patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária da FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo em 31-12-2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva
Conforme nota explicativa 9.3 que trata de Bens de Pesquisa - Termos de Cessão de Uso e representam os bens adquiridos em projetos de pesquisa desenvolvidos em Empresas ou Entidades Privadas, os ajustes nesta rubrica resultaram em uma redução no valor de R\$ 50.689 mil, impactando no resultado do exercício com uma variação patrimonial diminutiva e estão em consonância com o Relatório dos Termos de Cessão de Uso em vigência em 31-12-2019. Uma redução é oriunda de desincorporação de bens devolvidos e doados a outras instituições assim como um aumento é originado pela cessão de novos bens, gerando, neste caso variação patrimonial aumentativa o que não ocorreu em função do registro ter sido feito por diferença entre o Relatório dos Termos de Cessão de Uso em vigência em 31-12-2019 e o saldo do exercício anterior. Entendemos que há grau de incerteza relevante acerca da adequação deste Relatório e, portanto, as evidências não são apropriadas e suficientes para emitir opinião acerca deste assunto.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do Auditoria

A administração da FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do exercício anterior, findo em 31-12-2018, cujos valores estão apresentados para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 08-03-2019 com opinião sem ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia desses controles internos.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21-02-2020.
SGA Auditores Independentes
CRC 25P-027839/0-9 Sídney Gomes de Avelar Contador
CRC 15P-219997/0-1

PARECER DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPESP
O Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, representado pelos seus membros que este subscrevem, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31-12-2019, compreendendo Balanços Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais, e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, complementadas pelas Notas Explicativas, pelo Parecer dos Auditores Independentes e pelos Esclarecimentos apresentados pelo Conselho Técnico-Administrativo, e aprova as mencionadas Demonstrações Contábeis por unanimidade dos presentes.

São Paulo, 11-03-2020.
CONSELHO SUPERIOR
Marco Antonio Zago Presidente
Ronaldo Aloise Pili Vice-presidente
Carmino Antonio de Souza; Helena Bonciani Nader; Ignacio Maria Poveda Velasco; João Fernando Gomes de Oliveira; Liedi Légi Bariani Bernucci; Mayana Zatz; Pedro Wongtschowski; Vanderlan da Silva Bolzani

Ausentes
Mozart Neves Ramos; Pedro Luiz Barreiros Passos
CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
Carlos Américo Pacheco Diretor-Presidente
Carlos Henrique de Brito Cruz Diretor Científico
Fernando Dias Menezes de Almeida Diretor Administrativo CONTADOR
Paulo Mariano dos Santos CRC 15P102169/0-5

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Protocolo de Intenções
Processo SIMA 7106/2019 / NIS 2156561.
Participes: Protocolo de Intenções que celebram entre si o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Associação Brasileira das Indústrias de Tecnologia em Nutrição Vegetal - ABISOLO.

Objeto: O desenvolvimento de cooperação técnica para a gestão e gerenciamento de resíduos sólidos.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Não haverá transferência de recursos financeiros ou materiais entre os participes.

Parecer Jurídico CJS/IMA 519/2019.
Data de Assinatura: 14-04-2020.

Extrato de Protocolo de Intenções
Processo SEE 83267/2015 / NIS 2158435
Participes: Protocolo de Intenções que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – Serviço Geológico do Brasil.

Objeto: Visando estabelecer diretrizes com vistas à proposição de futuras ações objetivando a colaboração e ação conjunta para implementação, aprimoramento ou observância dos aspectos referentes ou decorrentes do exercício das correspondentes competências e atribuições legais, de interesse comum das partes, para o desenvolvimento e aprimoramento da Política Mineral do Estado de São Paulo.
Vigência: 5 (cinco) anos
Não haverá transferência de recursos financeiros ou cessão de recursos humanos entre os signatários, nem lhes acarretará ônus.

Pareceres Jurídicos CJS/IMA 458/2019 e DIESPA-COJUR/CPRM 324/2019-DTC
Data de Assinatura: 17-02-2020.

Extrato de Protocolo de Intenções
Processo SIMA 4827/2019 / NIS 2147381
Participes: Protocolo de Intenções que celebram entre si o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Associação "Instituto Meu Oceano".

Objeto: A futura celebração de Convênio destinado ao desenvolvimento de cooperação técnica para gerenciamento de resíduos sólidos.
Vigência: 12 (doze) meses

Objeto: A futura celebração de Convênio destinado ao desenvolvimento de cooperação técnica para gerenciamento de resíduos sólidos.
Vigência: 12 (doze) meses
Não haverá transferência de recursos financeiros ou materiais entre os participes.
Parecer Jurídico CJS/IMA 49/2020.
Data de Assinatura: 14-04-2020.

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Departamento de Gestão Regional
Centro Técnico Regional I - Campinas
Comunicado

O Centro Técnico Regional I de Campinas, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, localizada na Av. Brasil, 2340 - Prédio Central - 2º andar - Jd. Chapadão - Campinas/SP, Tel: (19) 3790-3742, faz publicar a relação do Auto de Infração Ambiental, para ciência do autuado e também para informar a data e o local em que será realizado o Atendimento Ambiental, conforme disposto no artigo 6º do Decreto Estadual 60.342/2014.

Auto de Infração Ambiental:20200224012211-1
Proc. Digital: SIMA.009326/2020-91
Autuado: José Aparecido Basílio
CPF:286.990.686-20

Município da Infração: Caconde
Comunicado: A sessão do Atendimento Ambiental, foi agenda para o dia 26-08-2020 às 14:00h na base da Polícia Militar Ambiental, Situado na rua: Dolorata Colosso Cirto, 350 - Jardim do Trevo - São João da Boa Vista - SP - fone: 19 3622-2658.

Auto de Infração Ambiental: 20190730010588-2
Proc. Digital: SIMA.004154/2019-91
Autuado: Sílvio Ramos dos Santos
CPF:947.364.728-04
RG:12672798

Município da Infração: Caconde
Comunicado: A sessão do Atendimento Ambiental, foi reagendada para o dia 05-08-2020 às 11:00h na base da Polícia Militar Ambiental, Situado Rua: Dolorata Colosso Cirto, 350 - Jardim do Trevo - São João da Boa Vista - SP - fone: 19 3622-2658. Devido à especificidade da situação, recomenda-se o contato telefônico prévio, quando se aproximar a data da sessão.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Despacho da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 24-04-2020

Processo PGE-16952-215961/2018, Vols. I e II (SG-794585/2020)

Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

Assunto: Apuração Preliminar.
À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o Parecer 156/2020, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, julgo procedentes, nos moldes do apurado, as acusações irrogadas a ROBSON